



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 47/87

AUTOR : Prefeito Municipal

SÚMULA: Altera a Lista de Serviços Sujeitos a cobrança do I.S.S. constante do Código Tributário Municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica alterada a relação de Serviços sujeitos ao I.S.S. constante do artigo 29, seção I, Capítulo III, Título I, da Lei Municipal nº 38/79 de 14 de dezembro de 1979, em decorrência da Lei Complementar nº 56, de 1º de dezembro de 1987.

"ARTIGO 29 - Sujeitam-se ao Imposto os serviços de:

- 1- Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres.
- 2- Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto socorros, manicômios, casa de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.
- 3- Bancos de sangue, leite, pelo, olhos, semem e congêneres.
- 4- Enfermeiros, obstetras, ortópicos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).
- 5- Assistência Médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta Lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive em empresas para assistência a empregados.
- 6- Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta lista.
- 7- Médicos Veterinários.
- 8- Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.
- 9- Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.
- 10- Barbeiros, cabelereiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 11- Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.
- 12- Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.
- 13- Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.
- 14- Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 47/87 - Fls. 02

- 15- Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.
- 16- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.
- 17- Incineração de resíduos quaisquer.
- 18- Limpeza de campos.
- 19- Sanemamento ambiental e congêneres.
- 20- Assistência técnica.
- 21- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta Lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.
- 22- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- 23- Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e / processamento de dados de qualquer natureza.
- 24- Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.
- 25- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 26- Traduções e interpretações.
- 27- Avaliação de bens.
- 28- Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.
- 29- Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.
- 30- Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.
- 31- Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços / que fica sujeito ao ICM).
- 32- Demolição.
- 33- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos / serviços fora do local) na prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM.
- 34- Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.
- 35- Florestamento e reflorestamento.
- 36- Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.
- 37- Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias que fica sujeito ao ICM).
- 38- Raspagem, calefação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 47/87 - Fls. 03

- 39- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza.
- 40- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 41- Organização de festas e recepções, buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas que fica sujeito ao ICM).
- 42- Administração de bens e negócios de terceiros e consorcio.
- 43- Administração de fundos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 44- Agenciamento, corretagem ou intermediação de cambio, de seguros e de plano de previdência privada.
- 45- Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 46- Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.
- 47- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 48- Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo e congêneres.
- 49- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos Itens 45, 46, 47 e 48.
- 50- Despachante
- 51- Agentes da propriedade industrial
- 52- Agentes da propriedade artística ou literária.
- 53- Leilão.
- 54- Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerencia de riscos / seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro.
- 55- Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).
- 56- Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.
- 57- Vigilância e segurança de pessoas e bens.
- 58 - Transporte. coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 47/87 - Fls. 04

- a) Cinemas, táxis, dancing e congêneres;
- b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;
- c) exposições, com cobrança de ingresso;
- d) bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que também sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio;
- e) Jogos eletrônicos;
- f) Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos a transmissão pela rádio ou pela televisão;
- g) Execução de música, individualmente ou por conjuntos.
- 60- Distribuição e venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.
- 61- Fornecimento de música, mediante a transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).
- 62- Gravação e distribuição de filmes e video-tapes.
- 63- Fonografia ou gravação de sons, ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.
- 64- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.
- 65- Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.
- 66- Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário no final do serviço.
- 67- Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).
- 68- Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).
- 69- Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM).
- 70- Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.
- 71 - Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados a industrialização ou comercialização.



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 47/87 - Fls. 05

- 73- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 74- Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 75- Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.
- 76- Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia.
- 77- Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 78- Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.
- 79- Funerais
- 80- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 81- Tinturaria e lavanderia.
- 82- Taxidermia.
- 83- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.
- 84- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).
- 85- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).
- 86- Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armanagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais.
- 87- Advogados.
- 88- Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos.
- 89- Dentistas.
- 90- Economistas.
- 91- Psicólogos.
- 92- Assistentes Sociais.
- 93- Relações Públicas
- 94- Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange tam-



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 47/87 - Fls. 06

95- Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimen
to de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos;
devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e de /
créditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em
terminais eletrônicos; pagamento por conta de terceiros; inclusive os feitos fora do
estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres, fornecimento de /
segunda vias de avisos de lançamento de extrato de contas; emissão de carnês (neste/
item não está abrangido o ressacimento, a instituições financeiras, de gastos em /
portos de Correio; telegramas, telex e teleprocessamento, necessários a prestação /
dos serviços).

96- Transporte de natureza estritamente municipal.

97- Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.

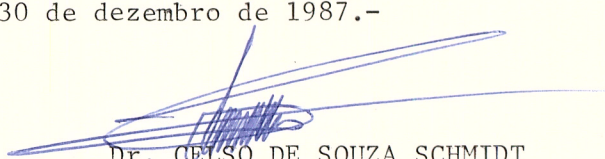
98- Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (ovalor da alimentação, quan
do incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

99- Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.

ARTIGO 2º - Faz parte integrante da presente Lei o anexo I, em /
substituição ao da Lei nº 38/79, de 14 de dezembro de 1979.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 1987.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTA
DO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de dezembro de 1987.-


Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -



A N E X O I

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

I - Empresas que exploram os serviços de:

Serviços de:	Percentual s/o preço do serviço
01. - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade medica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....	2
02. - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatorios, pronto socorro, manicômios, casa de saúde, de repouso e de recuperação e congêne res.....	2
03. - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, semen, e con- gêneres.....	2
04. - Enfermeiros, obstetras, ortopedicos, fonoaudiólogos, proteticos (protese dentária).....	2
05. - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convenios, inclusive com empre sas para assistência a empregados.....	2
06. - Planos de saúde, prestados por empresa que não este- ja incluída no item 5 desta Lista.....	2
07. - Médicos Veterinários.....	2
08. - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e con- gêneres.....	2
09. - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embe- lezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.....	2
10. - Barbeiros, cabelereiros, manicuros, pedicuros, trata- mento de pele, depilação e congêneres. Zona Nobre.....	2
Bairro.....	1
11. - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e conge- neres.....	2
12. - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....	2
13. - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	2
14. - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclu- sive vias públicas, parques e jardins.....	2
15. - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....	2
16. - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natu- reza e de agentes fisicos e biologicos.....	2
17. - Incineração de resíduos quaisquer.....	2
18. - Limpeza de chaminés.....	2
19. - Saneamento ambiental e congêneres.....	2



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

Cont.---

- | | |
|---|---|
| 20. — Assistência técnica..... | 2 |
| 21. — Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa..... | 2 |
| 22. — Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa..... | 2 |
| 23. — Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza..... | 2 |
| 24. — Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres..... | 2 |
| 25. — Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas..... | 2 |
| 26. — Traduções e interpretações..... | 2 |
| 27. — Avaliação de bens..... | 2 |
| 28. — Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres..... | 2 |
| 29. — Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza..... | 2 |
| 30. — Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia..... | 2 |
| 31. — Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)..... | 2 |
| 32. — Demolição..... | 2 |
| 33. — Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)..... | 2 |
| 34. — Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gas natural..... | 2 |
| 35. — Florestamento e reflorestamento..... | 2 |
| 36. — Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres..... | 2 |
| 37. — Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias que fica sujeito ao ICM)..... | 2 |
| 38. — Raspagem, calefação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias..... | 2 |



Palácio dos Dois Poderes

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Cont...

39. - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ou natureza.....	2
40. - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.....	2
41. - Organizações de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICM).....	2
42. - Administração de bens e negócios de terceiros e consórcio.....	2
43. - Administração de fundos (exceto a realizada por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	2
44. - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de plano de previdência privada.....	2
45. - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (exceto os serviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	2
46. - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.....	2
47. - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring) excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	2
48. - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo e congêneres.....	2
49. - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 44, 45, 46 e 47.....	2
50. - Despachantes.....	
51. - Agentes da propriedade industrial.....	2
52. - Agentes da propriedade artística ou literária.....	2
53. - Leilão.....	2
54. - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou a companhia de seguro.....	2
55. - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	2
56. - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.....	2
57. - Vigilância e segurança de pessoas e bens.....	2



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

Cont.

58. — Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	2
59. — Diversões públicas:	
a. cinemas; taxi-dancing e congêneres;.....	5
b. bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;.....	5
c. exposições, com cobrança de ingresso;.....	5
d. bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que também sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio;.....	10
e. Jogos eletrônicos;.....	5
f. Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos a transmissão pelo rádio ou pela televisão;...	10
g. Execução de música, individualmente ou por conjuntos.....	2
60. — Distribuição de venda de bilhete de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios.....	2
61. — Fornecimento de música, mediante a transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....	2
62. — Gravação e distribuição de filmes e video-tapes...	2
63. — Fonografia ou gravação de sons e ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.....	2
64. — Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.....	2
65. — Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.....	2
66. — Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário no final do serviço.....	2
67. — Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....	2
68. — Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM).....	2
69. — Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM).....	2



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

Cont.....

70. — Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final..... 2
71. — Recondicionamento, Acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados a Industrialização ou comercialização..... 2
72. — Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado..... 2
73. — Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido..... 2
74. — Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido..... 2
75. — Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos..... 2
76. — Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia..... 2
77. — Colocação de moldura e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres..... 2
78. — Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil..... 2
79. — Funerais..... 2
80. — Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento..... 2
81. — Tinturaria e lavanderia..... 2
82. — Taxidermia..... 2
83. — Recurtamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados..... 2
84. — Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas ou sistemas de publicidade de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)..... 2
85. — Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periodicos, rádios e televisão)..... 2
86. — Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação; capatazia; armanagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadoria fora do cais..... 2

Segue...



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Palácio dos Dois Poderes

Cont....

87. — Advogados.....	2
88. — Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos....	2
89. — Dentistas.....	2
90. — Economistas.....	2
91. — Psicólogos.....	2
92. — Assistentes Sociais.....	2
93. — Relações Públicas.....	2
94. — Cobranças e recebimentos por conta de terceiros , inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pa- gos, manutenção de títulos vencidos, fornecimentos de posição de cobrança ou recebimento e outros ser- viços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviços prestados por ins- tituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	2
95. — Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central fornecimento de talão de cheques; emis- são de cheques administrativos; transferência de fundos ; devolução de cheques ; sustação de pagamen- to de cheques; ordens de pagamento e de créditos / por qualquer meio; emissão e renovação de cartões ma- géticos; consultas em terminais eletrônicos; paga- mentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de / avisos de lançamento de extrato de contas; emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimen- to, a instituições financeiras, de gastos em por- tes de Correio, telegramas, telex e teleprocessamen- to, necessários a prestação dos serviços).	2
96. Transporte de natureza estritamente municipal.....	2
97. Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do mesmo município.....	2
98. Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços)..	2
99. Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.....	2